



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000959

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 118 (movimentação eletrônica 12);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **BRLOGIC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 08.213.981/0001-67, referente a contratação de serviço de *streaming* de rádio (*web rádio*), para o funcionamento da rádio deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 1.341,00 (um mil e trezentos e quarenta e um reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 08 de junho de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020